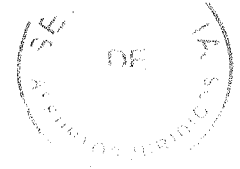




Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

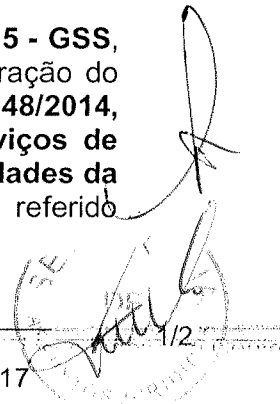
VA 1.000.000

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da por meio da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 7032504 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na Cidade do Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.915.504-97, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.650.072/0001-09, com sede na Rua Hélio Falcão, 591 Boa Viagem, Recife - PE, neste ato representada pelo Sr. **Tertuliano de Oliveira Montenegro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 302.2473 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 458.859.904-68, residente e domiciliado a Rua Coronel Anízio Rodrigues Coelho, 532, Apto. 402, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente nono termo aditivo referente à **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 342/2015 - GSS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo de execução e de vigência ao **Contrato nº 048/2014**, referente à **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido

JLPM Construções Ltda.
Tertuliano Montenegro
Diretor Executivo





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

instrumento contratual pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir de **03 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, e prorrogado o **prazo de execução por 90 (noventa) dias** contados a partir de **03 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 342/2015 - GSS da Secretaria de Saúde do Município do Paulista**, que solicita o termo aditivo de prazo de vigência e execução por mais um período de **90 (noventa) dias**, devidamente justificado e acompanhado das **C.I. nº 286/2015 - ENG**, subscrita pela Engenheira Fiscal **Joanan Dar'c Viegas, CREA 55.855 D/PE**, da Superintendência Administrativo Financeiro, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, a Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 048/2014**, de 10 de abril de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

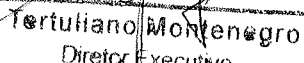
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 01 de outubro de 2015.



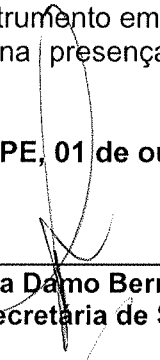
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista

Contratante
JLPM Construções Ltda.

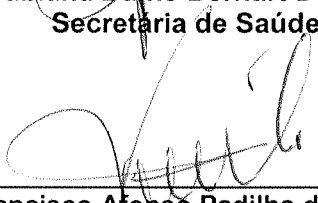


Tertuliano Montenegro
Diretor Executivo

JLPM Construções Ltda – Epp
Contratada



Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretaria de Saúde



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

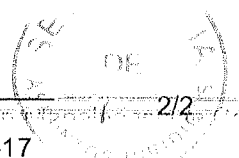
Testemunhas:

CPF/MF:



CPF/MF:

06256910400





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014,
FIRMADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
/ SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;
C.N.P.J.: 11.650.072/0001-09.

OBJETO: Termo aditivo de prazo de execução e de vigência ao Contrato nº 048/2014, referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 03 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias contados a partir de 03 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

PRAZO(S): Vigência: 90 (noventa) dias, contada de 03 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Execução: 90 (noventa) dias, contada de 03 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

JLPM Construções Ltda.
Tertuliano Montenegro
Diretor Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE

Paulista, 22 de Setembro de 2015.

Ofício nº 342/ 2015 - GSS

Prezado(a) Secretário(a),

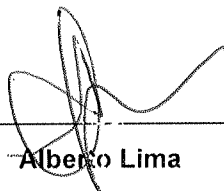
Considerando a CI N° 286/2015 da Equipe Técnica;

Solicito desta Secretaria elaboração de Termo Aditivo de Prazo de vigência e execução do Contrato nº 048/2014 firmado com a empresa JLPM Construções LTDA - EPP, referente à execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, por mais 90 (noventa) dias; ficando o prazo de 03/10/2015 à 31/12/2015.

Diante do exposto solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,



Alberto Lima
Secretário de Saúde

JLPM Construções Ltda.
Tertuliano Montenegro
Diretor Executivo

Ao
Ilmo(a). Sr.
Francisco Padilha
Secretaria de Assuntos Jurídicos

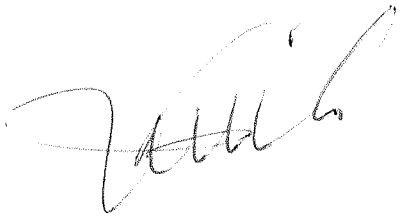
Alberto Luiz Almeida Lima
Secretário de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL
MAT. 37.120

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Recebido em 01.10.2015
10:10 horas
Veneza
Arquiteta

la Promisiunile de Contracte

Pana amalia e mandata,
conforme scitade.

Paulite, 01/10/2015

A handwritten signature in cursive script, appearing to be 'Paulite'.



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE

Paulista, 22 de Setembro de 2015.

CI nº 286 /2015 – ENG

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta, solicitar aditivo de prazo de vigência e execução para o Contrato nº 048/2014 firmado com a empresa JLPM Construções LTDA - EPP, referente à execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, por mais 90 (noventa) dias; ficando o prazo de 03/10/2015 à 31/12/2015, devido a problemas técnicos e operacionais da empresa.

Respeitosamente,

Joana Viegas
Engenharia Civil
CREA: 55.865 - D/PE
MAT. 2014

Equipe Técnica
Secretaria de Saúde

JLPM Construções Ltda.
Tertuliano Montenegro
Diretor Executivo

Ao
Ilmo(a). Sr.
Alberto Lima
Secretário de Saúde